

362

# Revista Portuguesa de História

Homenagem aos Professores

Luís Ferrand de Almeida

António de Oliveira

Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra  
Instituto de História Económica e Social  
Coimbra 0304

## **Laços de parentesco e negócios familiares no período neobabilónico**

ANTÓNIO RAMOS DOS SANTOS  
Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

Ao examinarmos a função da família na vida económica devemos começar por definir o que se entende pelo conceito.

Os significados mais usuais são: a) pais e filhos ou outras pessoas relacionadas de perto por laços de sangue que formam uma economia familiar, a *Household*<sup>x\</sup> b) no sentido genealógico, numa sociedade patriarcal, uma pessoa, isto é, um antepassado e os seus descendentes na linha masculina.

Em termos antropológicos, distinguem-se os conceitos de *famílias nucleares* e *famílias extensivas*. O primeiro representa o conjunto de um homem e uma mulher e a sua prole, vivendo como uma unidade; o segundo, também denominado de *família alargada*, evoca aquelas que agregam numa estrutura

<sup>1</sup> Cf. IGNACE J. GELB, «Household and family in Early Mesopotamia» em *OLA* 5, p. 2: «The English term “household” is expressed by *é* in Sumerian and *bítum* in Akkadian. English “household” correponds to Germán Haushalt, Hausgemeinschaft, French ménage, and Italian governo domestico (=maneggio?). The Sumerian word *é* has several meanings: a) a dwelling house, even a room b) palace, temple c) family, clan d) household. The same meanings occur also for the Akkadian *bítum*, plus many others know mainly from later periods, such as “tribe”, “dynasty”, “container”, etc.».

organizacional, um dado número de *familias nucleares*. A última é, igualmente, definida como um conjunto de um antepassado com todos os seus descendentes desde que estes se agrupem conjuntamente.

A nossa análise é feita no âmbito do princípio de que uma *familia* é constituída por um grupo de pessoas que se reclamam de um antepassado comum, mencionado na geneologia individual após o nome paterno<sup>2</sup>.

A importância dos laços familiares nas actividades económicas é atestada desde os Sumérios até a épocas mais recentes<sup>3</sup>.

Uma família no sentido alargado não pode tomar parte na economia com consequências legais para os seus actos sem uma determinada organização. Esta, é conseguida através da formação de núcleos comerciais entre os membros da mesma família, sujeitando-os a obrigações e direitos externos e não miscíveis com as suas relações familiares. Em contrapartida, na *familia nuclear* é o *pater familias* o responsável pelas actividades imobiliárias e mercantis, actuando como qualquer pessoa privada.

Se a *familia alargada* desempenha um papel na vida económica, este toma-se evidente numa sociedade estabelecida ou organizada, como a dos Babilónios, a partir da análise da documentação existente acerca das actividades económicas levadas a cabo pela família.

A ligação entre relações comerciais e familiares toma-se indissociável, em casos em que alguns membros de uma família no sentido genealógico, habitem a mesma casa ou um agrupamento de casas com vista a manter unas as propriedades adquiridas por meio de heranças indivisas. Esta acção significa que tomem a vida económica como um todo, uma unidade. No entanto, a relação de parentesco não é conclusiva, os membros da família podem, se o desejarem, abandonar a “casa-familiar” e inclusivé reclamar os seus direitos. Todavia, quando se tratasse de uma *familia nuclear*, esta co-habitação não era necessária. A herança indivisa poderia ser administrada por uma pessoa habilitada para a observar.

<sup>2</sup> Ver FRANCIS JOANNÉS, *Archives de Borsippa. La Famille Ea-Ilûta-Bâni. Étude d'un lot d'archives familiales en Babylonie du VII<sup>e</sup> au V<sup>e</sup> siècle av. J.-C.*, Genève, Librairie Droz, 1989, p. 27. Já anteriormente Leemans explicitara o conceito. Cf. W.F. LEEMANS, «The family in the economic life of the old babylonian period» em *Oikumene*, 5, 1986, pp. 15-22.

<sup>3</sup> Ver MORRIS SILVER, *Economic Structures of Antiquity* Westport, Connecticut, Greenwood Press, 1995, pp. 50-66. O panorama dos arquivos é vasto, por isso é aconselhável ver OLOF PEDERSÉN, *Archives and Libraries in the Ancient Near East 1500-300 B. C.*, Bethesda, Maryland, CDL Press, 1988.

## Algumas concretizações

Para exemplificação servirmo-nos do arquivo da família de Nür-Sîn<sup>4</sup>, que se desenvolveu ao longo de três gerações. Nelas encontramos modelos da participação de familiares chegados nas operação de crédito para compra e venda de bens fungíveis, o que nos dá a ideia de que estas actividades eram do interesse de todos os membros da família, mesmo quando, como no caso dos descendentes de Nür-Sîn, um elemento fosse preponderante e destacado - Iddin-Marduk<sup>5</sup>.

Os dados disponíveis no arquivo respeitante às actividades dos membros desta família e da sua «Casa» durante o reinado de Nabónido<sup>6 7</sup>, ou seja quando a actividade económica está no auge, são relativamente vastos.

A relação de Iddin-Marduk com o seu cunhado Madãnu-suma-iddin, constitui um bom exemplo da actuação da *família extensiva*. Iddin-Marduk possui, também, um contacto considerável com a sua esposa, e com muitos outros irmãos e irmãs.

Um desses elementos, foi a sua irmã denominada Hunnātu, que era sua devedora de prata e alho, de acordo com Nbn. 169, emitido em Sahrínu.

Nbn. 169 - «13 siclos e 1/8 de ciclo de prata, 26 pîtu de alho e 600 gîdlu de alho, pertencentes a Iddin-Marduk, filho de Iqîsa, descendente de NUr-Sîn foram debitados a NabU-usêzib, o escravo de NabU-usallim, e (a) Hunnātu, afilha de Zêriya, descendente de Nabaya. Ele (NabU-usêzib) entregará a prata, o pîtu e o gîdlu de alho em Nisanu. Ele (Iddin-Marduk) pagará a totalidade da sua (de NabU-usêzib) porção de alho.

*Testemunhas. Escriba. Data.*<sup>1</sup>

<sup>4</sup> Ver LAURENCE BRIAN SHIFF, *The Nür-Sîn Archive: Private Entrepreneurship in Babylon (603-507BC)*, dissert. University of Pennsylvania, Ann Harbor, UMI, 1987 e CORNELIA WUNSCH, *Die Urkunden des babylonischen Geschäftsmannes Iddin-Marduk. Zum Handel mit Naturalien im 6. Jahrhundert v. Chr.* (2 vols.) Groningen, Styx, 1993.

<sup>5</sup> Também através deste arquivo podemos encontrar a acção de membros de outras famílias para o esforço comum. Veja-se TCL 12,100, onde um indivíduo de nome Zêriya, filho de Musêzib-Bêl, descendente de Nabaya estava endividado em 10,5 siclos de prata a favor de Iddin-Marduk. Outros indivíduos com o grau parental de irmão aparecem como testemunhas em muitas das transacções de Iddin-Marduk: Lâbâsi em Nbn. 524 e Nbn. 564, Marduk-suma-iddin em Nbn. 4 e Nbn. 564, Nabü-usursu em Nbn. 128, Musêzib-Bêl em Nbn. 160 e Nbn. 169, emitidos em Sahrínu, e no texto á frente referido, Nbn. 757, e Bêl-usallim, em M.II, 53. Todavia, Shiff não descreve os nomes precisos das testemunhas, nem mesmo na transcrição do acádio porquanto no final dos textos traduzidos apenas aparece o termo «testemunhas».

<sup>6</sup> Incluindo os escravos.

<sup>7</sup> Emitido em Sahrínu e datado do reinado de Nabónido, 552 a. C.

Fora desta quantia, ele devolveu 4 siclos de prata de Arad-Bêl do pagamento-mandattu de Nabü-usêzib, de Babanu e de Naru-[X] a fracção de Nabü-usallim.»

Quanto à esposa, Ina-Esagila-ramât, numa retoma da actividades anteriores, já se encontrava a conduzir os seus próprios investimentos privados no segundo ano do reinado de Nabónido. Ela tinha debitado 12 siclos de prata a Habasintu, filha de Sulã, de acordo com Nbn. 82. Dez anos mais tarde, possuía uma reivindicação de uma quantia indeterminada de prata contra dois irmãos, segundo Nbn. 611.

Nbn. 611 - «[X] minas e 15 siclos de prata, pertencente a Ina-Esagila-ramât, filha de Zêriya, descendente de Nahaya, a esposa de Iddin-Marduk, foram debitados a Sadunu e Balātu, filho de Musallim-Marduk. 1 siclo de prata por mina será provido mensalmente a eles (!) (como juro). Eles (!) reembolsarão a prata em Tesritu.

*[Cada um provê uma garantia] para o outro. Até o mês de [...]*

*Testemunhas. Escriba. Data\**».

Ina-Esagila-ramât detinha um papel bastante proeminente participando com o seu marido em muitas operações comerciais. Ocasionalmente, como no já citado Nbn. 820, ela pagava os salários a um agente contratado pelo marido, ou efectuava acordos para vários pagamentos devidos pelo marido a Nürëa, filho de Bêl-iqlsa<sup>8</sup>. Em Nbn. 727, Nürëa recebeu, de Ina-Esagila-ramât, 10 siclos de prata como pagamento, aparentemente respeitante a dez carneiros pertencentes a Iddin-Marduk.

Nbn. 727 - «Nürëa, filho de Bêl-iqîsa, recebeu de Ina-Esagila-ramât 10 siclos de prata (preço?) de 10 carneiros pertencentes a Iddin-Marduk, filho de Iqlsa, descendente de NUr-Sîn. (Esta tabuinha está) separada de tabuinhas anteriores.

***Testemunhas. Escriba. Data<sup>10 11</sup>.***»

No início do ano de 542 a. C., Nürëa enviou o seu agente, Nabü-ëris, filho de Silla, para colectar 15 siclos, segundo Nbn. 757, de Ina-Esagila-ramât. Menos de dois meses depois, Nürëa, enviou novamente, Nabü-ëris, assim como o seu irmão, Belsunu, de acordo com M.I, 30, a aceitarem mais 10 siclos de prata de Ina-Esagila-ramât.

<sup>8</sup> Emitido em Babilónia e datado do reinado de Nabónido, 544 a. C.

<sup>9</sup> Em 541 a. C.

<sup>10</sup> Emitido em Babilónia e datado do reinado de Nabónido, 543 a. C.

<sup>11</sup> Emitido em Babilónia e datado do reinado de Nabónido, 542 a. C.

Nbn. 757 - «NabU-êris, filho de Silla, descendente de Amêl-Mandidi, ao serviço de Nurêa, filho de Bêl-iqîsa, o funcionário de Ea, recebeu 15 siclos de prata de Esagila-ramât, esposa de Iddin-Marduk, filho de Iqîsa.

*Testemunhas. Escriba. Data<sup>11</sup>.»*

M.I, 30 - «NabU-êris, filho de Sillâ, descendente de Mandidi, e Bêlsunu, filho de Bêl-iqîsa, o descendente do sacerdote-sangU de Nana; [ao] serviço de Nurêa, filho de Bêl-iqîsa, descendente do sacerdote-sangu de Nanâ, recebeu 10 siclos de prata de Esagila-ramât. (Este recibo está) separado dos 24 siclos da quantia total.

*Testemunhas. Escriba. Data<sup>12</sup>.»*

No final do reinado, ela comprometeu-se através de um acordo, documentado em Nbn. 697, a prover cuidados para com o seu sogro, Iqîsa. Segundo este documento, o velho e enfermo Iqlsa tinha concordado a dar alforria ao seu escravo, Rîmanni-Bêl, também conhecido como Rîmût. A liberdade do escravo estava condicionada pela sua promessa de assistir ao seu antigo senhor e de lhe fornecer comida e roupa. Contudo, logo que foi emancipado, o escravo desapareceu, provavelmente fugiu, e não cumpriu nenhuma das suas responsabilidades delineadas no documento de alforria<sup>13</sup>. Añora aceitava, agora, a responsabilidade de cuidar de Iqîsa, o qual quando Rîmanni-Bêl foi recapturado, cancelou o acordo de alforria e transferiu o título e a posse do escravo para Ina-Esagila-ramât e para a sua filha Nubtã.

Este contrato foi redigido na presença da única irmã atestada de Iddin-Marduk, Bissã, a qual, aparentemente, não tinha objecção aos acordos da sua cunhada.

Nbn. 697 - «(Anteriormente), Iqîsa, filho de Kudurru, descendente de NUr-Sîn, delineou e selou um documento (certificando) o estatuto de pessoa livre para o seu escravo Rimanni-Bêl, que também é chamado de Rîmût, para (o objectivo de garantir) o fornecimento das (de Iqîsa) provisões e vestuário. Após ele (Iqîsa) ter selado o documento atestando o estatuto de pessoa livre, Rîmanni-Bêl, que também é chamado Rîmût, escapou e não (proveu) as rações de comida, óleo, ou vestuário para ele.

<sup>12</sup> Emitido em Babilónia e datado do reinado de Nabónido, 542 a. C.

<sup>13</sup> Apesar de a alforria de um escravo ser permitida de um ponto de vista legal, no período neobabilónico a informação acerca do acto de alforriar é escassa. A alforria era, aparentemente, limitada aos casos em que o dono do escravo, avançado na idade e sem filhos ou não desejando ficar na dependência destes, para assegurar que seria servido lealmente até ao fim dos seus dias, pensava em aumentar o interesse de um escravo através da perspectiva de este ser livre no futuro. O caso particular do escravo Rimut pode ser compreendido dessa forma. Dandamayev tece algumas considerações sobre o documento de libertação de Rimut. Ver M.A. DANDAMAYEV, *Slavery in Babylonia*, De Kalb, Northern Illinois University Press, 1984, pp. 438-439.

*Esagila-ramât, filha de Zēriya, descendente de Nabaya, a esposa de Iddin-Marduk, filho de Iqīsa, descendente de Nūr-Sîn, encarregou-se dele (Iqīsa), respeitou-o (e) cuidou dele, e (deu-lhe) rações de comida, óleo, e vestuário.*

*Iqīsa, filho de Kudurru, descendente de Nūr-Sîn destruiu voluntariamente o documento (atestando) o estatuto de pessoa livre de Rīmāni-Bēl. (Ele delineou um novo documento) e selou-o e designou (Rīmāni-Bēl) a Esagila-ramât e a Nubtā, filha de Iddin-Marduk, descendente de Nūr-Sîn. Ele (Rīmāni-Bēl) servirá (agora) a Esagila-ramât e à sua filha Nubtā.*

*Após a (morte de) Esagila-ramât, ele pertencerá à sua filha Nubtā.*

*(A) quem quer que viole este acordo e quebre o contrato que Iqīsa criou e deu a Esagila-ramât e à sua filha Nubtā, possam Marduk e Sarpānitu ordenar a sua morte.*

*Testemunhas, escriba. Data.<sup>14</sup>*

*(Esta tabuinha foi escrita) na presença de Bissā, filha de Iqīsā\ descendente de Kudurru.»*

À excepção do texto Nbn. 697, o arquivo do período neobabilónico apenas documenta mais dois momentos em que Iqīsā participou em transacções comerciais. Concluindo-se que, tal como sob os primeiros reis, a sua participação nos assuntos familiares foi mínima e somente como devedor. Em Nbn. 474, Iqīsa apresentava uma dívida de 20 siclos de prata a Nergal-iqīsa, filho de Ubāriya. Num raro exemplo de uma admissão e subsequente correcção de um erro anterior, um escriba emendou em Nbn. 68, um anterior reconhecimento de dívida escrito, pertencente a Aplā, filho de Bēl-ili. O devedor, Iqīsa, filho de Kudurru, fora erradamente identificado como descendente de Egibi e não de Nur-Sîn.

*Nbn. 474 - «1/3 de mina de prata, pertencente a Nergal-iqīsa, filho de Ubāriya, foi debitada a Iqīsa, filho de Kudurru, descendente de Nūr-Sîn. Ele reembolsará 1/3 de mina de prata no décimo de Adaru.*

*Testemunhas. Escriba. Data<sup>15</sup>.»*

*Nbn. 68 - «Estas são as testemunhas perante as quais ele (o escriba) levou a dívida pertencente a Aplā, filho de Bēl-ili, descendente de Sîn-imittu, por conta de Iqīsā, filho de Kudurru, descendente de Nūr-Sîn, a quem ele (o escriba) tinha (anteriormente) identificado como Iqīsā, filho de Kudurru, descendente de Egibi.*

*Testemunhas. Data<sup>16</sup>*

*Este memorando não deve ser esquecido.»*

<sup>14</sup> Emitido em Babilónia e datado do reinado de Nabónido, 543 a. C.

<sup>15</sup> Emitido em Babilónia e datado do reinado de Nabónido, 545 a. C.

<sup>16</sup> Emitido em local indeterminado. Datado do reinado de Nabónido, 554 a. C.

A primeira referência conhecida a Nubtā, a filha<sup>17</sup> de Iddin-Marduk, descrita explicitamente como «*marassu sa Iddin-Marduk*», não tinha indicação de que ela fosse, nessa altura, casada com o seu futuro marido, Itti-Marduk-balatu, filho de Nabü-ahhë-iddin, membro da rica e poderosa família Egibi.

A combinação do seu casamento, do dote e, provavelmente da cerimónia, teve lugar algures num período situado entre os meses de Ayaru e Nisanu, ou seja, em termos documentais entre Nbn. 697 e Nbn. 755.

Na altura em que o último texto foi escrito, todas as partes envolvidas tinham já chegado a um acordo a respeito do dote de Nubtā. Parte desses acordos incluíam a venda a Rīmūt-Bēl, filho de Bēl-zēra-ibni, de escravos pertencentes ao seu dote. O texto Nbn. 755 refere ainda que Itti-Marduk-balātu, enquanto curador do dote da sua mulher, recebera 13 minas e 2/3 de mina e 5 siclos por esta venda.

Embora, o vendedor original dos escravos não fosse mencionado, é provável que, num anterior contrato, Iddin-Marduk tivesse vendido os escravos a Rīmūt-Bēl com a compreensão de que o provento da venda, enquanto propriedade do dote da sua filha, deveria ser pago, não a ele próprio, mas a Itti-Marduk-balātu. É por essa razão que este é representado como estando ao serviço de Iddin-Marduk<sup>18</sup>.

Nbn. 755 - «(Em relação a) [13 2/3] minas [8] siclos de prata, que Itti-Marduk-balātu, filho de Nabü-ahhë-iddin, descendente de Egibi, ao serviço de Iddin-Marduk, filho de Iqlsa, descendente de NUr-Sîn, reaveu de Rīmūt-Bēl, filho de Bēl-zēra-ibni, descendente de Sammā.

Aí, (no anterior) contrato, que ele (Itti-Marduk-balātu) concluíra com ele (Iddin-Marduk), Nabü-ahhë-iddin, o pai de Itti-Marduk-balātu, esteve presente. Itti-Marduk-balātu recebeu 13 minas e 2/3 de mina e 8 siclos dessa prata da venda dos escravos, o dote de Nubtā, a esposa! (cópia: filha) de Itti-Marduk-balātu.

*Testemunhas. Escriba. Data*<sup>19</sup>.»

A própria Nubtā, aparece mais tarde, segundo Nbn. 802, como credora de uma dívida de 1 mina de prata e 2 kurru de sésamo a ela devida por Itti-Nabü-balatu, filho de Bēl-apla-iddin.

<sup>17</sup> Cf. *AHw*, p. 614. Ver *martisu (martu (m))* - «Tochter, Mädchen».

<sup>18</sup> Através da expressão *ina naspartu sa* anteriormente comentada. Cf. *CAD*, N/II, pp.70 e 76. Ver *naspartu* - «l.letter, message, instructions, written order, 2. proxy, agency, 3. service, business»; Ver *naspartu A em sa naspartu* - «person under comission or service obligation».

<sup>19</sup> Emitido em Babilónia e datado do reinado de Nabónido, 542 a. C.

Nbn. 802 - «1 mina de prata e 2 kurru de sésamo, pertencente a Nubtá, filha de Iddin-Marduk, descendente de Nür-Sín, foram debitados a Itti-Nabü-balātu, filho de Bêl-apla-iddin, descendente de Sahitu. 1 siclo de prata por mina será provido mensalmente a ele (como juro). Ele pagará 1 kurru de cevada (e) sésamo em Arahsamnu, (e) 2 kurru e 1 panu de sésamo em Abu. (Esta dívida está) separada de dívidas anteriores que dizem respeito a anteriores tâmaras.

*Testemunhas. Escriba. Data<sup>20</sup>.»*

Para além de Nubtá, apenas um outro filho de Iddin-Marduk, Marduk-rimani, esteve activo durante o reinado de Nabónido.

Junto com dois escravos do pai, Marduk-rimanni foi designado, cerca de 541-542 a. C., para levar a cabo algumas instruções<sup>21</sup>. Durante o ano de 539 a. C., segundo Nbn. 1025, emitido em Borsippa, Marduk-rimanni chegou a um acordo numa transferência legal de dívida de um credor, Amat-Ninlil, filha de Zêr-Babili, no total de 1 mina de prata, conjuntamente com todos os consequentes direitos de caução, para a sua própria conta. Pela sua parte, Amat-Ninlil foi ressercida da quantia de 1 mina, por parte de Marduk-rimanni.

Nbn. 1025 - «(Relativo à) dívida de 2/3 de mina de prata e também à dívida de 1/3 de mina de prata, que pertence a Amat-Ninlil, filha de Zêr-Babili, descendente de Pahâru, que foram debitadas a Tâbatu, filha de Bêl-ahhê-eriba, descendente de Sa-tâbtisu, e NabU-uballit, seu filho, (e pelo) qual um lote de terra de 24 cubitos foi tomado (como um) penhor. (Um total) de 1 mina de prata de ambas as notas-(promissórias) foi paga a Amat-Ninlil, filha de Zêr-Babili, descendente de Pahâru, por Marduk-rimanni, filho de Iddin-Marduk, descendente de Nür-Sín. Amat-Ninlil dará a Marduk-rimanni as notas promissórias respeitantes a 1 mina de prata. A casa (que estava formalmente) penhorada a Amat-Ninlil (agora) serve de penhor a Marduk-rimanni.

*Testemunhas. Escriba. Data.<sup>22</sup>»*

De acordo com o documento TCL 12, 118, emitido em Sahrînu, cerca de um ano depois, Marduk-rimanni era o credor-vendedor, num reconhecimento de dívida relativo a um crédito-venda, único neste período. Ele devia 1 mina de prata, sem juros, pelas tâmaras que ele vendera a Amat-Ninlil e a Balātu, filho de Eteru.

Quando a direcção dos reis babilónicos chegava ao fim, Iddin-Marduk deveria estar nos seus sessenta e quatro anos de contínua vida de negócios,

<sup>20</sup> Emitido em Babilónia e datado do reinado de Nabónido, 542 a. C.

<sup>21</sup> Ver CT XXII, 9.

<sup>22</sup> Emitido em Borsippa e datado do reinado de Nabónido, 539 a. C.

delegando de modo crescente mais responsabilidade para os membros da sua família e da sua «Casa».

Iddin-Marduk, descendente de Nur-Sîn	
Pai - Iqîsa	Irmão - Kâsir Esposa - Ina-Esagila- Ramât
Sogro - Zêriya	Cunhado - Madânu-suma-Iddin
Filha-Nubtâ	Filho - Marduk-Rîmanni Neta - Tasmêtu-Tabni
Genro - Itti-Marduk-Balatu, descendente de Egibi	

## Conclusão

Junto das principais famílias neobabilónicas é relativamente abundante a documentação relativa aos vários membros da *família alargada*. Sem esta cooperação familiar seria impossível preservar e aumentar o património fundiário, base da economia da época e administrar os negócios mercantis e as actividades prestamistas. Mesmo no caso dos descendentes de Nûr-Sîn, onde se destacou claramente Iddin-Marduk, a documentação é assinalável. As firmas são geralmente empreendimentos colectivos.

## Siglas

AHw - von Soden, W., Akkadisches Handwörterbuch (Wiesbaden, 1959-1981).

A - Tabuinhas da Bodleian Library (Oxford).

CAD - The Assyrian Dictionary of the University of Chicago (Chicago & Glückstadt, 1965-).

CT - Cuneiform Texts from Babylonian Tablets in the British Museum. Parts 4, 14, 22, 44, 49, 51, 55-57 (Londres, 1866-1982).

M.I/M.II - Moldenke, A.: Cuneiforme Texts in the Metropolitan Museum of Art. Parts I and II. (Nova Iorque, 1893).

Nbn. - Strassmaier, J. N., Inschriften von Nabonidus, König von Babylon (555-538 v. Chr.), Leipzig, 1891.

OLA- Orientalia Lovaniensia Analecta (Lovaina).

TCL - Musée de Louvre. Département des Antiquités. Textes Cunéiformes; Vol. 12: Conteneau, G., Contrats Néo-babyloniens. Achéménides et Séleucide (Paris, 1929).